



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 618  
DECISÃO : Nº PL – 244/2013  
Processos : JPA 00090096/13  
Interessados : CARMEN PATRICIA SILVA DE SOUZA  
Assunto : Defesa de Auto de Infração

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo cancelamento do Auto de Infração.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 618, de 11 de novembro de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão nº 352/2013, da Câmara de Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; devido à falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; referente ao Projeto Estrutural; considerando que tal fato constitui infração a alínea “a” do Art. 6º da Lei nº 5.194/66; considerando que a autuada apresentou defesa tempestivamente e também regularizou o fato gerador em tempo hábil; considerando os termos do parecer apresentado pelo relator, que defere pelo cancelamento do Auto de Infração, recomendando a Gerencia de Fiscalização tomar as providências para nova autuação. DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timotheo de Souza, José Cesar de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Veronica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Leandro da Silva Neto.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de novembro de 2013

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-